

**FUNPRES-EXE**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO PÚBLICO**  
**FEDERAL DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 037/2015. Processo nº 000131/2015. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Objeto: credenciamento de Instituições participantes do Selic conceituadas como liquidantes nesse sistema, para operações de intermediação de títulos de emissão da STN que componham a carteira própria da Funpresp-Exe. Instituições credenciadas: Banco BTG Pactual S/A, Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S/A, Banco Safra S/A, Banco Santander (Brasil) S/A, ICAP do Brasil CTVM Ltda., Itaú Unibanco S/A, Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S/A e Renascença DTVM Ltda. Aprovado pela Diretor de Investimentos e Ratificado pelo Diretor Presidente.

**RICARDO PENA PINHEIRO**  
**Diretor Presidente**